



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Decreto 1.692 de 23 de agosto de 2017

*"Altera a redação do Decreto 1.378/2016 que institui o Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e zika vírus*

*no Município de Ibertyoga, aprova seu Regimento Interno e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Ibertyoga, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate ao vetor da Dengue e do Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela, sendo que esta não estava contemplada no decreto originário;

**Considerando** a necessidade de inserção da Febre Amarela entre as doenças a serem inseridas nos programas de prevenção;

**Considerando** a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria 3.027, de 26 de novembro de 2007.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município de Ibertyoga.

**Art. 2º** O Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate à Dengue e do Chikungunya e zika vírus.

**Art. 3º** O Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue e do Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela será composto pelas entidades e organizações especificadas no Regimento Interno.

**Art. 4º** A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Ibertioga, 23 de agosto de 2017.

  
José Francisco Rodrigues de Almeida

Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Em: 23 / 08 / 2017



